



## MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

### Aviso (extrato) n.º 4867/2023

*Sumário:* Consulta pública — Projeto do Regulamento Municipal de Apoio a Estudantes do Ensino Superior.

#### **Regulamento Municipal de Apoio a Estudantes do Ensino Superior**

Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo:

Torna público, que a Câmara Municipal do Porto Santo, na sua reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, aprovou, submeter o projeto do Regulamento Municipal de Apoio a Estudantes do Ensino Superior, a consulta pública. Assim, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, é submetido o referido projeto de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O projeto encontra-se disponível para consulta na Secção de Atendimento desta Câmara Municipal, e no *site* do Município. As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, por via postal para: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira | Apartado 81 — 9401-909 Porto Santo, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município, ou enviadas por correio eletrónico: [geral@cmportosanto.pt](mailto:geral@cmportosanto.pt), com a identificação do remetente, morada e identificação fiscal.

27 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Filipe Melim Batista*.

316209601